



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro

CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180

CNPJ 08.587.271/0001-05

www.camaramunicipaljc.com.br

E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

**Decreto Legislativo nr. 30\_2022**

**Concede Título Honorífico  
de Cidadão Camarense ao  
Sr. Erivan Alves da Silva,  
professor.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.** Fica **CONCEDIDO** o Título Honorífico de Cidadão Camarense ao Sr. **Erivan Alves da Silva**, professor da rede municipal.

**Artigo 2º.** O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município e que por sua ação tornou-se merecedor do reconhecimento de nossa Comunidade.

**Artigo 3º.** A entrega do título ao agraciado será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,  
EM 07 DE JUNHO DE 2022.

*Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme*

Presidente da Câmara Municipal